



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

**DECRETO Nº 2.452,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IGUAPE O ILUSTRÍSSIMO SENHOR NORITERU
FUKUSHIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando estarmos recebendo em nosso Município, a ilustre
visita do Senhor Noriteru Fukushima, Cônsul Geral do Japão;

Considerando a necessidade de reconhecimento de relevantes
benefícios trazidos ao Município, através do Consulado Japonês:

DECRETA:

Art. 1º. – É considerado hóspede oficial do Município de Iguape, com todas as honras que lhe são
devidas, o ilustríssimo Senhor Noriteru Fukushima, Cônsul Geral do Japão

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**